Expediente do dia
Em 23/06/06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 471
Em 22/06/06
Servidor - Matrícula 066

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Ordem do dia
Em 23/06/06

PROJETO DE LEI N° 54 / 2006

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizado o Município de Domingos Martins, por ato administrativo de seu Prefeito Municipal, a prover, em comissão, atendidas as prescrições da legislação pertinente, os seguintes cargos doravante criados na administração Municipal:

I – 10 (dez) cargos de Agentes de Creche, Classe CC-1-B, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;

II - 05 (cinco) cargos de **Coordenador de Transporte – Motorista** - Classe CC-1-A, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;

III - 10 (dez) cargos de **Coordenador de Educação e Esportes** – Classe CC-1, da Norma 06, Anexo, da Lei Municipal nº 1.070/89;

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 22 de junho de 2006.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 108 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências.
Projeto de lei
presente
em 22/06/06
Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 23/06/06
Presidente

APROVADO POR Unanimidade
EM 23/06/06
SECRETÁRIO

À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 23/06/06

À Comissão de Educação Saúde e Assistência.
Em 23/06/06

À Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 23/06/06